

**PORTARIA Nº 2360/2021-DAF/cgp, de 19/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/752220;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém, no período de 06/08 à 10/08/2021, Altamira - 11/08 à 15/08/2021, Redenção - 16/08 à 19/08/2021, Canaã dos Carajás - 20/08 à 23/08/2021, Parauapebas - 24/08 à 27/08/2021, Marabá - 28/08 à 30/08/2021, Paragominas/Belém - 31/08 à 03/09/2021, a fim de realizarem vistorias pedagógicas nas capacitadoras.

nome	matrícula
Josenilce da Silva Pantoja Santos	1040/1
Olga Santos Tôres de Assis	3263592/1
Otávio Silva Barbosa	3156834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2362/2021-DAF/cgp, de 19/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/767618;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Eldorado dos Carajás - 28/07 à 04/08/2021, Curionópolis - 05 à 12/08/2021, Canaã dos Carajás - 13 à 18/08/2021, Parauapebas/Belém - 19 à 26/08/2021, a fim de realizar o Inventário Patrimonial Anual 2021, nas CIRETRANS dos referidos municípios.

nome	matrícula
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642 /1
José Raimundo Borges Costa	57196677 /1
Raimundo Sérgio da Silva	3263118 /1
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 686801**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1012/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6135/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta perseguição à servidora I.L.N. (Matrícula: 57214084) com suposta exposição vexatória e constrangedora em grupos de aplicativos de mensagens pelos servidores E.S.S. (Matrícula: 5954265) e C.A.O. (Matrícula: 5934730), lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba, conforme ofício interno 480/2021-CTMABT/CRRAB/SEAP; Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 686916**

**PORTARIA Nº 1016/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6139/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do Policial Penal F.J.C. (Matrícula: 5953947), referente à suposta prática de lesão corporal contra o interno HUGO DELEON DA SILVA PEREIRA, custodiado na Cadeia Pública

de Jovens e Adultos - CPJA, O servidor incorreu, em tese, em falta grave, por suposta infração aos arts. 177, inciso, VI, art. 178, XXI, art.189 c/c art.190, I e VII, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará-RJU. Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. nº 54196889) Autoridade Processante; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. nº 55585599) - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. nº 5464285), membro; Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP. Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 686917**

**PORTARIA Nº 1013/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6136/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão ao PPL ANILTON RODRIGUES DOS SANTOS (NFOPEN: 232989), no dia 18/05/2021, pelo servidor M.E.S.P. (Matrícula: 5797845), conforme ofício interno nº411/2021/CTMABT/SEAPP/PA; Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 686918**

**PORTARIA Nº 1014/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6137/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão e ameaça ao interno WILLIAM SALOMÃO DO CARMO DE OLIVEIRA (INFOPEN: 274177), no dia 27/05/2021, por Polícias Penais do Centro de Triagem Masculina de Abaetetuba, conforme ofício interno 442/2021-CTMABT/SEAP de 31/05/2021; Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 686920**

**PORTARIA Nº 0981/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5895/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do Policial Penal Renato Matos Parente (Matrícula nº 5937505), lotado na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, conforme Ofício Interno nº0092/2021-CTMS/SEAP, de 08.02.2021. Desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI c/c art. 190, XIX todos do RJU; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0906/2021-CGP/SEAP, de 14/07/2021, publicada no DOE nº 34.646, de 22/07/2021, referente à decisão do Processo em tela que, com fundamento no art. 224, segunda parte, da Lei Estadual nº 5810/1994-RJU, NÃO ACATA o Relatório elaborado pela Comissão Sindicante e DETERMINA a designação de nova Comissão para prosseguir no feito; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundação - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, membro, para dar prosseguimento nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5895/2021-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 686921**

**PORTARIA Nº 1015/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6138/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do Policial Penal J.M.V.